



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 001/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO
STRICTO SENSU

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30/03/2015, publicada no DOU nº 63, seção 2, de 02/04/2015, considerando a Resolução n. 028/2017 – CONSU/IFAC, aprovada em 31 de maio de 2017 e publicada no Boletim de Serviço Ano VII – n. 35 – 21/07/2017 – Julho/2017, faz saber que estão abertas as inscrições para classificação de Docentes do IFAC, para afastamento, a fim de participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, nos moldes do Art. 96-A da Lei 8.112/1990.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por finalidade a **classificação dos docentes por campus** para fins de afastamento integral para qualificação conforme Resolução n. 028/2017 – CONSU/IFAC.

- I. A concessão de afastamento para que servidores participem de programas de pós-graduação *stricto sensu* será realizada com objetivo de incentivar a qualificação dos servidores do IFAC.
- II. Partindo-se da Política de capacitação e qualificação do IFAC, pretende-se proporcionar maior segurança, transparência e eficiência aos atos referentes aos afastamentos para qualificação no âmbito da instituição.

2. DOS CONCEITOS

- 2.1. Para efeitos deste edital considera-se qualificação sujeita a afastamento os programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- 2.2. Considera-se afastamento para qualificação, para fins deste edital, a modalidade de **afastamento integral** que consiste na dispensa temporária do servidor do exercício das atividades inerentes ao cargo para participar de qualificação, conforme definido no item anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por e-mail, com o envio de toda a documentação para o endereço eletrônico afastamento.docentes2017@ifac.edu.br, e serão recebidas pela comissão designada especificamente para conduzir a seleção, objeto deste edital, nomeada pela Portaria Nº1259 de 01/09/2017, alterada pela Portaria nº 1355 de 25/09/2017.

3.1.1 Os docentes que compuserem a Comissão especificada no item 3.1 estarão impedidos de concorrer no presente edital.

3.1.2 Os prazos referentes à seleção deste edital serão indicados no cronograma objeto do **ANEXO I**.

3.2 No ato da inscrição o e-mail deverá ser identificado com os seguintes dados no assunto: “CAMPUS – NOME DO SERVIDOR – NÍVEL DA PÓS”, exemplos: “*CAMPUS RIO BRANCO – FULANA DE TAL – DOUTORADO*”, “*CAMPUS CRUZEIRO DO SUL – BELTRANO DE TAL – MESTRADO*”, devendo anexar:

- I. Requerimento de Inscrição no processo seletivo ASSINADO e digitalizado em formato PDF (**ANEXO II**).
- II. Tabela de Pontuação PREENCHIDA em formato Excel (**ANEXO III**).
- III. Documentos que comprovem os itens a serem pontuados pelo servidor, ordenados conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 02/2017 DISGP/COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 289/2014 (*sic*), digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF.

3.3 Serão **INDEFERIDAS** as inscrições encaminhadas em desacordo com o **ITEM 3.2**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A pontuação será obtida conforme os critérios constantes na NOTA TÉCNICA CONJUNTA 02/2017 DISGP/COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 289/2014 (*sic*), sendo que os pontos serão cumulativos para a pontuação geral de cada servidor.

4.2 Os servidores serão classificados conforme a somatória dos pontos atingidos.

4.3 São critérios de desempate, na seguinte ordem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

I – Maior tempo de serviço como integrante do quadro de pessoal do IFAC.

II – Maior idade.

5. DAS VAGAS

As vagas ofertadas neste edital correspondem a 15% do quantitativo de docentes de cada campus, descontado o número de docentes que já se encontram em afastamento.

I – As vagas estão distribuídas em entre os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme tabela abaixo.

Parágrafo único: Caso não complete as vagas de um nível, estas serão automaticamente remanejadas para o outro.

CAMPUS	VAGAS		
	Nível de Doutorado	Nível de Mestrado	Total
Baixada do Sol	1	1	2
Rio Branco	1	2	3
Sena Madureira	2	2	4
Xapuri	3	3	6
Cruzeiro do Sul	1	2	3
Tarauacá	1	2	3
Total	9	12	21

6. DO PERÍODO DE AFASTAMENTO

O período de afastamento do servidor será de 12 (doze) meses, renovável anualmente, até o limite estabelecido em lei, **mediante nova solicitação do servidor**, obedecidos os prazos estabelecidos na NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2017 DISGP/COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 289/2014 e demais disposições da Resolução n. 028/2017 – CONSU/IFAC.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

A Comissão ficará responsável pelo recebimento e análise dos documentos.

7.1 Caberá à Comissão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- I. Receber a inscrição via correio eletrônico constante no item 3.1 deste edital e conferir a ordem dos documentos apresentados pelo servidor.
- II. Receber via correio eletrônico quaisquer requerimentos referentes ao presente edital, bem como os recursos eventualmente existentes.
- III. Emitir parecer referente à pontuação final do servidor.
- IV. Analisar os recursos.
- V. Divulgar os resultados deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 A contar da divulgação da Classificação Preliminar, o servidor poderá requerer à comissão a disponibilização do parecer referente aos seus pontos, no prazo previsto no cronograma (**ANEXO I**).

8.1.1 A solicitação do parecer deverá ser realizada por e-mail com o assunto **“SOLICITAÇÃO DE PARECER – CAMPUS – NOME DO SERVIDOR”**.

8.2 O servidor poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições no prazo previsto no cronograma (**ANEXO I**).

8.3 O servidor poderá interpor recurso contra a Classificação Preliminar no prazo previsto no cronograma (**ANEXO I**).

8.4 O recurso deverá ser fundamentado e indicar os vícios que entenda existentes.

8.5 O formulário de recurso (**ANEXO IV**) deverá ser assinado, digitalizado em formato PDF e enviado para o e-mail afastamento.docentes2017@ifac.edu.br com o assunto: **“RECURSO – CAMPUS – NOME DO SERVIDOR”**.

8.6 Na fase de recursos, serão desconsiderados novos documentos para pontuação não constantes no ato da inscrição.

8.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (**ANEXO I**) e os recursos em desacordo com o item 7.4.

8.8 Em nenhuma hipótese haverá recurso do recurso.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar será divulgado, conforme cronograma (**ANEXO I**), na página do IFAC (portal.ifac.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

9.2 A classificação prevista neste edital é apenas um dos requisitos para o afastamento integral, conforme Resolução n. 028/2017 – CONSU/IFAC, não caracterizando autorização automática.

9.3 Após a Classificação por meio deste Edital o servidor deverá propor afastamento com toda a documentação prevista na NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2017 DISGP/COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 289/2014 e na Resolução n. 028/2017 – CONSU/IFAC, considerando as vagas disponibilizadas.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A participação da seleção objeto deste edital implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as suas disposições, bem como das disposições da Resolução n. 028/2017 – CONSU/IFAC.

10.2 Serão indeferidos os documentos que não atenderem as regras deste Edital, da Resolução n. 028/2017 – CONSU/IFAC e da NOTA TÉCNICA CONJUNTA 02/2017 DISGP/COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 289/2014 (sic).

10.3 A classificação do Edital n. 001/2016 continua em vigor até a publicação do resultado final do presente edital.

10.4 A Classificação resultante deste Edital valerá até a publicação do resultado final do novo Edital conforme Artigo 19 da Resolução n. 028/2017 – CONSU/IFAC.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Dirlei Terezinha Fachinello
Presidente da Comissão – Port. 1355/2016
(Original assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora
(Original assinado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO I – Cronograma

Atividades	Data
01 – Publicação do Edital	06/10/2017
02 – Período de Inscrições	De 07/10/2017 a 15/10/2017
03 – Publicação Resultado preliminar das inscrições	17/10/2017
04 – Recursos contra Resultado preliminar das inscrições	18/10/2017
05 – Resultado dos Recursos e Homologação das inscrições	19/10/2017
06 – Publicação de Resultado Preliminar	23/10/2017
07 – Prazo para requerimento do parecer de pontuação	24/10/2017
08 – Envio de parecer	25/10/2017
09 – Prazo para recursos contra o Resultado preliminar	26/10/2017
10 – Resultado dos Recursos e homologação do Resultado final	30/10/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, Docente da Educação Básica Técnica e Tecnológica, do quadro permanente de servidores do IFAC, matrícula SIAPE nº _____, lotado(a) na(o) Campus _____, venho por meio deste, requerer a inscrição para concorrer as vagas previstas no Edital de seleção de afastamento para qualificação de docentes edital 01/2017, em pós-graduação *stricto sensu*, a nível de:

- ☐ mestrado
☐ doutorado.

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO

EDITAL 01/2017 SELEÇÃO DE DOCENTES PARA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>									
ANEXO 3									
Tabela de Pontuação - Docentes									
		Referência				Cálculo			
n°	Item	Unidade de Mensuração	Fator de Pontuação por Unidade	Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis	Pontuação Máxima Possível	Quantidade de Unidades Comprovadas	Pontuação Obtida	Peso	Pontuação Final com Peso
1	Título de Pós-Graduação (Especialização ou Mestrado).	Título	6,00	1	6		0,00	1	0,00
2	Aprovação em programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o qual está concorrendo para afastamento.	Aprovação	10,00	1	10		0,00	2	0,00
3	Proficiência em Língua Estrangeira.	Certificado	3,00	1	3		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

4	Tempo de Serviço no IFAC.	Mês	0,17	120	20		0,00	1	0,00
5	Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Pró-reitorias, Direções e Coordenações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Coordenação de Cursos) no IFAC.	Mês	0,25	60	15		0,00	1	0,00
6	Exercício de Cargo de Direção - CD (Exceto os previstos no item 5).	Mês	0,17	60	10		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

7	Exercício de Função Gratificada -FG (Exceto os previstos no item 5).	Mês	0,10	60	6		0,00	1	0,00
8	Participação em Órgãos Colegiados IFAC como titular (comissões permanentes e conselho superior).	Mês	0,08	60	5		0,00	1	0,00
9	Participação em Comissões Temporárias do IFAC (titular).	Comissão (portaria de comissão acrescida da declaração de conclusão)	0,40	10	4		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

10	Participação em Comissões de elaboração/reformulação de PPC - PPC concluído.	Portaria e Declaração de conclusão	2,50	4	5		0,00	1	0,00
11	Designação para Titular de Fiscal de Contratos Administrativos do IFAC.	Portaria de Designação	0,20	10	2		0,00	1	0,00
12	Supervisão de Estágio Profissional no IFAC.	Por Estagiário	0,30	10	3		0,00	1	0,00
13	Participação em representações sindicais ou profissionais.	Mês	0,08	24	2		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

14	Disciplinas concluídas em cursos FIC, técnico e superior na modalidade presencial ou a distância no IFAC (exceto em programas com fomento).	Horas/Disciplinas	0,11	900	100		0,00	1	0,00
15	Orientação de Trabalho de Conclusão de Cursos de Graduação ou de Especialização	Orientação concluída	1,33	6	8		0,00	2	0,00
16	Orientação de Dissertação ou Tese	Orientação concluída	6,25	4	25		0,00	2	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

17	Orientação de Estágio em qualquer Curso ou Modalidade de ensino no IFAC.	Orientação concluída	0,40	10	4		0,00	1	0,00
18	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, inovação tecnológica, extensão, artísticos, culturais ou esportivos institucionalizados e concluídos.	Curso ou Projeto	2,50	10	25		0,00	2	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

19	Captação de recursos externos para projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão.	Projeto	1,00	4	4		0,00	2	0,00
20	Captação de recursos internos em projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão.	Projeto	0,50	4	2		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

21	Participação como membro de equipe de projetos de pesquisa, ensino, inovação tecnológica, extensão, artísticos, culturais ou esportivos institucionalizado e concluídos.	Curso ou Projeto	0,20	5	1		0,00	1	0,00
22	Participação em projetos de pesquisa e/ou inovação tecnológica em parceria com outras instituições em projetos concluídos.	Projetos	0,67	3	2		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

23	Participação em acordos ou convênios de cooperação interinstitucionais.	Acordo	1,00	3	3		0,00	1	0,00
24	Avaliação de projeto de pesquisa, ensino, inovação tecnológica, extensão, artísticos, culturais ou esportivos.	Projeto avaliado ou Edital	0,30	10	3		0,00	1	0,00
25	Participação como avaliador de trabalhos em eventos científicos, artísticos ou desportivos.	Evento	0,40	10	4		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

26	Participação em processos de avaliação de projetos, protótipos ou invenções.	Avaliação	1,00	4	4		0,00	1	0,00
27	Participação no desenvolvimento de produto ou processo não patentado, protótipo, software não registrado e similares.	Produto ou processo	2,50	2	5		0,00	2	0,00
28	Participação em núcleo de inovação tecnológica ou atividades correlatas.	Mês	0,25	12	3		0,00	2	0,00
29	Contratos de transferência de tecnologia e licenciamento.	Contrato ou Licenciamento ou	5,00	2	10		0,00	2	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

		carta de anuência							
30	Desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual	Atividade Concluída	5,00	2	10		0,00	2	0,00
31	Participação em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou especialização.	Banca	1,88	8	15		0,00	1	0,00
32	Elaboração e/ou avaliação de Prova de Concurso Público ou Processo Seletivo.	Prova	1,00	5	5		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

33	Participação em bancas de avaliação acadêmica, de concursos e/ou de processos seletivos.	Atividade Concluída	1,00	5	5		0,00	1	0,00
34	Participação em cursos de aperfeiçoamento ou atualização profissional realizados como capacitação (mínimo de 180 horas).	Certificado	0,33	3	1		0,00	1	0,00
35	Cursos ou Minicursos ministrados com duração mínima de 04 horas.	Certificado	0,40	10	4		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

36	Palestras ou conferências ministradas.	Certificado	0,30	10	3		0,00	1	0,00
37	Liderança de grupo de pesquisa.	Grupo	1,00	3	3		0,00	1	0,00
38	Participação com produção em grupos de pesquisa de Instituição Federal.	Grupo	0,33	3	1		0,00	1	0,00
39	Participação em Comitê Científico ou Editorial.	Comitê	3,00	2	6		0,00	1	0,00
40	Trabalhos técnicos, assessoria ou consultorias interinstitucionais.	Atividade concluída	1,00	3	3		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

41	Trabalhos técnicos, assessoria ou consultorias internacionais.	Atividade concluída	2,00	2	4		0,00	1	0,00
42	Avaliar cursos de pós-graduação, graduação ou técnicos em outras instituições.	Avaliação	3,00	2	6		0,00	1	0,00
43	Elaboração de material didático ou outro instrumento didático.	Publicação	1,00	2	2		0,00	1	0,00
44	Revisão técnica e tradução de material didático institucionalizado.	Revisão ou Tradução	5,00	1	5		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

45	Avaliação de material didático institucionalizado.	Avaliação	0,50	8	4		0,00	1	0,00
46	Publicação de textos em jornais/revistas de notícias.	Texto Publicado	0,33	3	1		0,00	1	0,00
47	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A.	Publicação	5,00	2	10		0,00	2	0,00
48	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 e B2.	Publicação	4,00	2	8		0,00	2	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

49	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 e B4.	Publicação	2,00	2	4		0,00	2	0,00
50	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B5 e C.	Publicação	1,00	2	2		0,00	2	0,00
51	Publicação e organização de Livro.	Publicação	2,00	3	6		0,00	2	0,00
52	Publicação de capítulo de Livro.	Publicação	1,00	3	3		0,00	2	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

53	Resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais.	Publicação	1,00	2	2		0,00	2	0,00
54	Resumo expandido publicado em anais de eventos no país.	Publicação	0,50	2	1		0,00	2	0,00
55	Resumo simples publicado em anais de eventos internacionais e no país.	Publicação	0,25	4	1		0,00	2	0,00
56	Apresentação oral de trabalhos em eventos internacionais.	Apresentação	2,00	4	8		0,00	2	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

57	Apresentação oral de trabalhos em eventos no país.	Apresentação	1,50	4	6		0,00	1	0,00
58	Apresentação de <i>Banner</i> em eventos internacionais.	Apresentação	1,00	4	4		0,00	1	0,00
59	Apresentação de <i>Banner</i> em eventos no país.	Apresentação	0,50	4	2		0,00	1	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Referente ao edital complementar nº ____/____.

Prezados Senhores, Eu, _____,
SIAPE nº _____, lotado no _____, Candidato(a) do
processo seletivo de afastamento para qualificação *stricto sensu* de docentes do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, venho através deste
apresentar o seguinte recurso contra:

() Resultado das inscrições

() Resultado preliminar

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja
reconsiderado).

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura do requerente